

ADITIVO N°001
DO EDITAL CHAMANDA PÚBLICA N° 003/2020
“FORMAÇÃO DE CADASTRO, SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS”
Em atendimento ao Inciso III do Art. 2º da Lei 14.017/2020 Aldir Blanc
PREFEITURA DE NOVO GAMA – GO

A Prefeitura Municipal de Novo Gama estabelece procedimento e torna público o Aditivo do Edital de Chamada Pública de Cadastramento Seleção e Prmiação de Quadrilhas Juninas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA – GO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVO GAMA - GO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de Junho de 2020, e da MPV nº 986/2020, e do Decreto nº 10.464, de Agosto de 2020, que regulamenta a lei nº 14.017, de 29 junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade publica reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da Lei Federal nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, o aditivo do edital de chamamento publico 003/2020 para a seleção e premiação das Quadrilhas Juninas.

Altera-se a etapa de seleção, que passara a ter a seguinte redação:

PARTE II – FASE DE SELEÇÃO

1. DAS ETAPAS DESELEÇÃO

A seleção será composta das seguintes etapas:

- I. Inscrição de candidaturas para premiação – 17/11/2020 a 26/11/2020;
- II. Seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção – 27/11/2020 a 30/11/2020;
- III. Divulgação do resultado provisório de classificação – 01/12/2020;
- IV. Fase recursal quanto ao resultado provisório – 2 dias após adivulgação;
- V. Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da seleção - 05/12/2020;
- VI. Empenhos entre 06/12/2020 e 10/12/2020.

As inscrições serão aceitas até às 14h, do dia 26/11/2020, no caso de inscrição física, na sede da Secretária Municipal de Cultura de Novo Gama (Ginásio Marcelo Viana).

O resultado provisório e o resultado definitivo serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Novo Gama (www.novogama.go.gov.br).

Após a divulgação do resultado final do concurso, a distribuição dos prêmios se dará em igual valor para as 05 agremiações contempladas.

Novo Gama - GO, 23 de novembro de 2020.

CLAUDIO LUCIO DA SILVA
Secretário de Desporto, Lazer, Turismo e Cultura
Decreto nº 2.642/2020